



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA



Abril de 2020

Sumário

INTRODUÇÃO	3
PLANO OPERATIVO ANUAL-POA.....	4
1 - APRESENTAÇÃO	4
2 - CONCEITO.....	4
3 - GERENCIAMENTO.....	4
3.1 – <i>Centros de Custos</i>	4
3.2 – <i>Custo Fixo</i>	5
4 - AVALIAÇÃO INTERNA.....	6
4.1 – <i>PRAZOS PARA AVALIAÇÃO INTERNA</i>	6
4.2 – <i>RESPONSABILIDADES</i>	6
5 - PLANEJAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020.....	6
5.1 – <i>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</i>	7
5.2 – <i>CUSTO FIXO ESTIMADO</i>	8
5.3 – <i>INVESTIMENTOS ESTIMADOS</i>	10
5.4 – <i>DESPESA COM CAPACITAÇÃO</i>	10
6 - DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2020 POR CENTROS DE CUSTOS.....	11

INTRODUÇÃO

A programação do orçamento no CEFET-RJ está fundamentada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2020- Lei nº 13.978, sancionada em 17 de janeiro de 2020 esta Lei estima a receita e fixa a despesa da União no exercício de 2020.

Assim, como previsto na própria LOA 2020, o orçamento aprovado para este Centro Federal baseia-se em uma expectativa de arrecadação de recursos do governo federal. Desta forma, caso a citada arrecadação venha a ocorrer em patamares inferiores ao previsto, poderá o Governo Federal, a seu critério, contingenciar o orçamento, reduzindo a liberação do mesmo.

O POA reflete as ações de governo, como também as ações institucionais baseadas nas demandas funcionais, nos anseios da comunidade e da sociedade em geral. A execução orçamentária refletirá, sempre que possível, de acordo com o Plano Operativo Anual vigente.

A estruturação da programação orçamentária interna foi estabelecida pela Direção-Geral, demais diretores sistêmicos e de *campus*. A programação orçamentária define a distribuição, onde e como serão aplicados os créditos orçamentários de 2020.

As demandas dos centros de custos para o exercício vigente foram adicionadas ao Planejamento Anual de Contratações – PAC 2020. Desta forma, salvo necessidades urgentes, este POA concretiza as aquisições já planejadas no PAC 2020.

PLANO OPERATIVO ANUAL - POA

1 – APRESENTAÇÃO

O Plano Operativo Anual 2020 (POA 2020) é o instrumento interno de planejamento e programação orçamentária. O POA traz as propostas das ações institucionais, considerando a identificação e relação do segmento em sua área de atuação com as ações orçamentárias disponibilizadas pelo Ministério da Educação, além das diretrizes internas elegais.

2 – CONCEITO

O POA é uma peça orçamentária, regida pelos princípios orçamentários e legais, assim será praticado durante o exercício 2020, sendo divulgado no sítio da Instituição.

3 – GERENCIAMENTO

O orçamento submetido à Direção-Geral e ratificado em seus percentuais será descentralizado por Centros de Custos (CC) obedecidos os instrumentos legais que regem a matéria, como também os limites apurados.

Cada Centro de Custos terá o seu orçamento detalhado por ação orçamentária governamental e natureza de despesa. Os valores definidos neste documento indicam os tetos orçamentários disponíveis para cada CC. A liberação efetuada pela Diretoria de Administração e Planejamento (DIRAP) será realizada paulatinamente e de acordo com as programações orçamentárias disponibilizadas pela União, através do MEC, obedecendo os limites, contingenciamentos e cortes efetuados pela Direção-Geral.

3.1 – Centros de Custos

Os centros de custos serão identificados no sistema federal SIAFI, conforme relação abaixo:

- Direção-Geral: DIREG
- Diretoria de Ensino: DIREN
- Diretoria de Administração e Planejamento: DIRAP

- Diretoria de Extensão e Produção: DIREX
- Diretoria de Gestão Estratégica: DIGES
- Departamento de Ensino Superior: DEPES
- Departamento de Ensino Médio e Técnico: DEMET
- Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação: DIPPG
- CAMPUS Nova Iguaçu.
- CAMPUS Maria da Graça
- CAMPUS Petrópolis
- CAMPUS Nova Friburgo
- CAMPUS Itaguaí
- CAMPUS Angra dos Reis
- CAMPUS Valença

3.2 – Custo Fixo

A previsão do gasto com o Custo Fixo para o exercício de 2020 está distribuída para o atendimento do pagamento dos contratos, tarifas administradas pelas concessionárias de serviços públicos, previsão de repactuações e de reajustes. As repactuações são definidas em instrumentos governamentais próprios e os reajustes de acordo com previsão em contrato e as normativas legais que dispõe sobre as regras e diretrizes de contratação de serviços.

O objetivo principal do Custo Fixo é proporcionar a manutenção e o funcionamento da Instituição, no sentido de promover as condições operacionais primárias, do Campus sede Maracanã e de todos os demais *campi*.

Como objetivo secundário o Custo Fixo poderá reservar recursos auxiliares às necessidades de custeio dos demais Centros de Custos, quando e se houver disponibilidade de recursos para atendimento da demanda, não sendo obrigatoriamente esta sua função.

4 – AVALIAÇÃO INTERNA

Considerando que o orçamento deve ser utilizado como ferramenta de planejamento, de programação orçamentária e de gestão gerencial é necessário proceder uma avaliação ao final da execução.

A análise da execução deve ser objetiva considerando o conjunto de ações institucionais (atividade e projeto), considerando também a relação definida por área de atuação do respectivo centro de custos e por ação orçamentária governamental (PTRES).

4.1 – Prazos para avaliação interna

Considerando o princípio da anualidade e que deve haver flexibilidade para que as ações possam ocorrer durante o exercício, a avaliação tem seu prazo máximo de até 60 (sessenta dias) após o término do exercício ao qual se refere.

4.2 – Responsabilidades

São responsáveis pela programação física e orçamentária apresentada, como também pelo acompanhamento da execução orçamentária e pela avaliação interna, os Diretores/Dirigentes (titulares e/ou chefes) das diretorias, departamentos e unidades, identificados como centro de custos (item 3.1).

5- PLANEJAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

O POA 2020 foi elaborado pela equipe da DIRAP, com base na Lei nº 13.971 de 27 de dezembro de 2019 que institue o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023 – PPA, na Lei nº 13.898 de 11 de novembro de 2019 que institue as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 – LDO, na Lei Orçamentária Anual de 2020, nos dados dos POA 2019, POA 2018 e POA 2017, dispêndios em 2019 segundo natureza de despesa, e projeções fornecidas no Planejamento Estratégico Anual preparados pelos responsáveis dos Centros de Custo e, nas diretrizes da Direção-Geral.

5.1 – Dotação orçamentária

Conforme programação da LOA 2020, os recursos distribuídos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN foram alocados nas fontes conforme tabela abaixo:

Dotação Atualizada LOA 2020			
Recursos orçamentários	Recurso Liberado	Recurso bloqueado	Total LOA 2020
Fonte 8100 - Custeio	20.821.934,00	14.330.697,00	35.152.631,00
Fonte 8100 - Capacitação	532.806,00	367.068,00	899.874,00
Fonte 0100 - Assistência Estudantil	5.036.685,00	3.466.468,00	8.503.153,00
Fonte 8100 - Investimento	1.931.237,00	-	1.931.237,00
Fonte 8250 - Arrecadação Própria	155.000,00	1.705.477,00	1.859.478,00
Fonte 8188 - Emendas Parlamentares	1.991.000,00	-	1.991.000,00
Total	30.468.662,00	19.869.710,00	50.338.372,00

O recurso bloqueado em abril de 2020, tinha sido disponibilizado pela STN no início do exercício na fonte 8944 e 0944, entretanto foi recolhido e encontra-se aguardando aprovação de projeto de lei no Congresso Nacional.

A fonte 8250, relativa a arrecadação própria, por estar extremamente prejudicada devido ao fechamento deste Centro por causa da pandemia, não poderá arcar com as despesas com custo fixo, servirá apenas para realizar os pagamentos da gratificação por encargo de curso e concurso – GECC a servidores.

Por fim, é importante salientar que os recursos diminuem a cada exercício, cerca de 3% em comparação a 2019, o que corresponde a aproximadamente R\$ 1.500.000,00, sendo R\$ 263.000,00 na Ação 2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

5.2 – Custo fixo estimado

Os custos fixos relacionados a seguir foram estimados com base no realizado em 2019, sendo considerados ainda fatores inflacionários (IPCA) e aumentos de demandas supramencionados.

A distribuição de Bolsas Discentes está relacionada aos editais desenvolvidos pela DIREN, DIREX e DIPPG. Os recursos PROMISAES são específicos para atendimento de estudantes estrangeiros através do programa PEC-G. Os recursos da Ação 2994 são distribuídos especificamente através dos editais de assistência estudantil da DIREX. As demais bolsas são provenientes de recursos orçamentários do custo fixo.

Contingenciamento de custeio: será adotado uma provisão de 5% relativa ao contingenciamento.

Custeio	R\$
Dotação LOA 2020	35.152.631,00
Custo Fixo Total	27.859.998,93
Despesas com diárias	400.000,00
Despesas com passagens	800.000,00
Bolsas (recursos próprios)	2.520.000,00
Contingenciamento (5%)	1.757.631,55
Custeio Discrecional p/ Centros de Custo	1.815.000,52

ITENS DA DESPESA	ANUAL - 2020
Abastecimento de Veículos Oficiais	R\$ 100.000,00
ÁGUA E ESGOTO	R\$ 820.000,00
Aluguel de Equipamentos Reprográficos OUTSOURCING	R\$ 130.000,00
SUPORTE DO SISTEMA DE PESQUISAS DE PREÇOS	R\$ 39.950,00
Certificado Digital	R\$ 20.000,00
CFTV (PETRÓPOLIS)	R\$ 10.110,00
Coleta de lixo	R\$ 52.645,00
CONTROLE DE PRAGA	R\$ 70.500,00
Cuidadora de Aluno	R\$ 42.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 4.885.000,00
GÁS	R\$ 55.000,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 33.000,00
Licença Ant vírus	R\$ 17.000,00
Licença Firewall	R\$ 110.000,00
LICENÇA DE SOFTWARE PARA SIMULAÇÃO DE EMPRESAS	R\$ 2.440,00
Limpeza Caixa d'água	R\$ 15.000,00
Limpeza Interna e Externa	R\$ 5.030.000,00
Manutenção das Catracas - Maracanã	R\$ 180.000,00
Manutenção de Elevadores	R\$ 44.520,00
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 2.370.000,00
Manutenção Veicular	R\$ 77.000,00
Motoristas	R\$ 220.000,00
Publicações em Outros Jornais	R\$ 13.648,80
Recepção	R\$ 1.632.000,00
Restaurante Estudantil	R\$ 1.400.000,00
Seguro de Acid para Alunos	R\$ 1.872,00
Seguro DPVAT p/ 33 veículos oficiais	R\$ 5.000,00
Seguro Veículos Oficiais	R\$ 17.000,00
Serviço de Correios	R\$ 32.887,62
Serviço de e-mail	R\$ 264.384,44
Serviço de Malotes	R\$ 11.700,28
SIADS	R\$ 20.769,00
SISTEMA DE CONTRATOS	R\$ 5.990,00
Sistema SIE (Suporte/Manut)	R\$ 231.300,00
Sistema SOPHIA (Bibliotecas)	R\$ 17.000,00
SOLICITA	R\$ 14.000,00
SUPORTE DE SOFTWARE DE APOSENTADORIA (simule RH)	R\$ 36.000,00
Telefonia Fixa	R\$ 147.352,24
Telefonia Fixa DDD / DDI	R\$ 70.579,93
Telefonia Móvel	R\$ 1.200,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO - VISITA TÉCNICA	R\$ 295.518,07
Vigilância	R\$ 5.400.000,00
Despesas Gerais (COVID – 19)	R\$ 200.000,00
Provisão para repactuações e reajustes contratuais obrigatórios	R\$ 1.500.000,00
Contingenciamento (5% da LOA)	R\$ 1.757.631,55
Materiais de expediente	R\$ 160.000,00
Cartuchos e Toners	R\$ 120.000,00
Materiais para manutenção alvenaria (PREFEITURA)	R\$ 100.000,00
Materiais para manutenção elétrica (PREFEITURA)	R\$ 80.000,00
Total	R\$ 27.859.998,93

5.3 – Investimentos estimados

Os recursos de investimento definidos na LOA 2020 apresentaram redução nominal de R\$ 60.000,00 aproximadamente 3% em relação à LOA 2019. Desta forma, está sendo previsto por esta Diretoria de Administração e Planejamento – DIRAP um contingenciamento de cerca de 10% dos recursos disponíveis na Ação 20RL

Investimento	R\$
Fonte 8100	1.931.237,00
Contingenciamento (10%)	193.123,00
Reforma na Subestação do campus petrópolis (RDC 2019)	195.000,00
Custo fixo alocado no centro de custo da DIREG	363.114,00
Investimento por Centros de Custo	1.180.000,00

5.4 – Despesa com capacitação

Capacitação	R\$
Fonte 8100	899.874,00
Contingenciamento (5%)	44.994,00
Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão (Latec-UFF) 2018-2020	653.400,00
Despesas alocadas na DIREG - DGP - DICAP (Plano de capacitação 2020)	50.000,00
Despesas com capacitação por Centro de Custo	151.480,00

O mestrado profissional em sistemas de gestão em parceria com a Latec - UFF, está sendo pago de acordo com o termo de descentralização vigente em 28 parcelas mensais de R\$ 54.450,00 com início em setembro de 2018 e término em dezembro de 2020.

Ademais, todos os processos referentes a capacitação de servidores, obrigatoriamente deverá ter sua avaliação pela divisão de capacitação – DICAP/DGP, de acordo com o decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019 e Instrução Normativa nº 201 de 11 de setembro de 2019.

